



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE SANTA QUITÉRIA
ESTADO DO MARANHÃO
Márcio Lima Saldanha
Tabelião e Registrador Interino

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Eu, Márcio Lima Saldanha, Registrador Interino da Serventia Extrajudicial de Santa Quitéria, Estado do Maranhão, em pleno exercício, na forma da lei;

CERTIFICO a pedido verbal de parte interessada que, revendo nesta Serventia os livros de registros e arquivos, deles achei constar no Livro nº 2-B, às fls. 158.v, a Matrícula nº 1.493 do teor seguinte:

MATRÍCULA Nº 1.493

DATA: 30/03/1990

IMÓVEL: Uma área de terra, localizada nesta cidade no Bairro do Mutirão, com os limites: norte com a Av. 2; sul com o Patrimônio Municipal; leste com Valdete Teles e oeste com Nemesia Batista de Lima, dita área de terra medindo 8 1/2X32 metros. **ADQUIRENTE:** FRANCISCO MANOEL DA SILVA, brasileiro, maior, solteiro, residente nesta cidade. **TRANSMITENTE:** Rubens Bastos de Lima, brasileiro, maior, solteiro, comerciante, residente nesta cidade. Valor do contrato vinte e cinco mil cruzeiros. Condições do contrato perfeito e incondicional. Escritura Particular datada de 30.03.1990. Francisco de Assis Pereira. O Oficial.//////////

AV.01/1.493 – Protocolo nº. 309 - Santa Quitéria do Maranhão, 30 de Maio de 2.012 - procede-se à presente para constar que a presente matrícula foi informatizada nesta data, passando a constar de livro de fichas, nos termos do art. 173, parágrafo único, da Lei 6.015/73, em virtude de informatização. O referido é verdade e dou fê. Santa Quitéria do Maranhão/MA: R\$38,20. Selo nº. 15.201.980. Eu: (Dryele Santos Silva – Escrevente Substituta).//////////

R.02/1.493 - Protocolo nº. 309 - Santa Quitéria do Maranhão, 30 de Maio de 2.012. Procede-se à

Av. Coronel Francisco Moreira, nº 21 – Bairro Centro – Santa Quitéria – Maranhão – Cep. 65.540-000
Tel. (98) 3476-1618

presente mediante documentos apresentados em cartório, bem como pelas partes interessadas, e de acordo com a Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nestas Notas, aos 23.12.2009, Livro n. 13, fls. 176v, re-ratificada pela Escritura Pública de Re-ratificação igualmente lavrada nestas Notas aos 30 de maio de 2.012, às fls. 128 do Lv. 16, para constar que **o imóvel da presente matrícula, foi vendida por FRANCISCO MANOEL DA SILVA**, comerciante, portador do RG nº 57698996-7-SSP/MA e CPF N° 304.343.273-87, residente e domiciliado à Rua Carlos Carvalho, 623, Bairro Rodoviária, Parnaíba/PI, a **RAIMUNDA ROCHA DA SILVA**, brasileira, maior, viúva, portadora do RG nº. 379055-SSP/MA e CPF nº. 181.319.133-68, residente e domiciliada no Povoado Mata dos Fernandes, deste Município de Santa Quitéria do Maranhão, pelo valor de R\$40.000,00 (Quarenta mil reais), estando, pois, dispensado a apresentação de CND previdenciária; foi apresentada Certidão Negativa de Débitos Municipais, expedida aos 20.04.2012 e firmada por Aluisio Rodrigues de Meneses, Secretário de Finanças da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão, sendo que as partes se responsabilizam por eventuais Débitos Tributários Municipais. O referido é verdade e dou fé. Santa Quitéria do Maranhão/MA. Emolumentos: R\$504,60. Selo nº. 15.201.981 Eu (Dryele Santos Silva – Escrevente Substituta)////////////////////

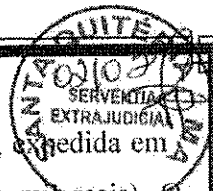
R.03/L.493 - Protocolo nº. 309 - Santa Quitéria do Maranhão, 30 de Maio de 2.012 - Nos termos de Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nesta Serventia Extrajudicial do 1º Ofício, no livro nº. 16, as fls. 129, datada de 30.05.2012. Proprietário: **FRANCISCO MANOEL DA SILVA**, qualificado acima, adquiriu o referido imóvel da presente matrícula 1.493, da Sra. Raimunda Rocha da Silva, qualificada no R.2 supra, pelo valor de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), estando, pois, dispensado a apresentação de CND previdenciária; foi apresentada Certidão Negativa de Débitos Municipais que incluem o recolhimento do ITBI da escritura pública, expedida aos 20.04.2012 e firmada por Aluisio Rodrigues de Meneses, Secretário de Finanças da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão, sendo que as partes se responsabilizam por eventuais Débitos Tributários Municipais. O referido é verdade e dou fé. Santa Quitéria do Maranhão. Emolumentos: R\$504,60. Selo nº 15.201.982. Eu (Dryele Santos Silva - Escrevente Substituta)////////////////////

AV.04/L.493 – Protocolo nº. 378 - Santa Quitéria do Maranhão, 07 de Novembro de 2.012 –procede-se à presente de acordo com requerimento escrito firmado pelo proprietário qualificado acima, acompanhado do Habite-se nº 2046, expedido pela Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão, aos 23 de Agosto de 2012, firmado por Aluisio Rodrigues de Meneses, Secretário de Finanças, para constar que no imóvel desta matrícula foi edificada uma construção residencial de 142,50m² (Cento e quarenta e dois metros e cinquenta centímetros quadrados); foi apresentada a CND relativa às

presente mediante documentos apresentados em cartório, bem como pelas partes interessadas, e de acordo com a Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nestas Notas, aos 23.12.2009, Livro n. 13, fls. 176v, re-ratificada pela Escritura Pública de Re-ratificação igualmente lavrada nestas Notas aos 30 de maio de 2.012, às fls. 128 do Lv. 16, para constar que **o imóvel da presente matrícula, foi vendida por FRANCISCO MANOEL DA SILVA**, comerciante, portador do RG nº 57698996-7-SSP/MA e CPF Nº 304.343.273-87, residente e domiciliado à Rua Carlos Carvalho, 623, Bairro Rodoviária, Parnaíba/PI, a **RAIMUNDA ROCHA DA SILVA**, brasileira, maior, viúva, portadora do RG nº. 379055-SSP/MA e CPF nº. 181.319.133-68, residente e domiciliada no Povoado Mata dos Fernandes, deste Município de Santa Quitéria do Maranhão, pelo valor de R\$40.000,00 (Quarenta mil reais), estando, pois, dispensado a apresentação de CND previdenciária; foi apresentada Certidão Negativa de Débitos Municipais, expedida aos 20.04.2012 e firmada por Aluisio Rodrigues de Meneses, Secretário de Finanças da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão, sendo que as partes se responsabilizam por eventuais Débitos Tributários Municipais. O referido é verdade e dou fé. Santa Quitéria do Maranhão/MA. Emolumentos: R\$504,60. Selo nº. 15.201.981 Eu (Dryele Santos Silva – Escrevente Substituta)////////////////////

R.03/1.493 - Protocolo nº. 309 - Santa Quitéria do Maranhão, 30 de Maio de 2.012 - Nos termos de Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nesta Serventia Extrajudicial do 1º Ofício, no livro nº. 16, as fls. 129, datada de 30.05.2012. Proprietário: **FRANCISCO MANOEL DA SILVA**, qualificado acima, adquiriu o referido imóvel da presente matrícula 1.493, da Sra. Raimunda Rocha da Silva, qualificada no R.2 supra, pelo valor de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), estando, pois, dispensado a apresentação de CND previdenciária; foi apresentada Certidão Negativa de Débitos Municipais que incluem o recolhimento do ITBI da escritura pública, expedida aos 20.04.2012 e firmada por Aluisio Rodrigues de Meneses, Secretário de Finanças da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão, sendo que as partes se responsabilizam por eventuais Débitos Tributários Municipais. O referido é verdade e dou fé. Santa Quitéria do Maranhão. Emolumentos: R\$504,60. Selo nº 15.201.982. Eu (Dryele Santos Silva - Escrevente Substituta)////////////////////

AV.04/1.493 – Protocolo nº. 378 - Santa Quitéria do Maranhão, 07 de Novembro de 2.012 –procede-se à presente de acordo com requerimento escrito firmado pelo proprietário qualificado acima, acompanhado do Habite-se nº 2046, expedido pela Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão, aos 23 de Agosto de 2012, firmado por Aluisio Rodrigues de Meneses, Secretário de Finanças, para constar que no imóvel desta matrícula foi edificada uma construção residencial de 142,50m² (Cento e quarenta e dois metros e cinquenta centímetros quadrados); foi apresentada a CND relativa às



Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros relativas à obra nº 000882012-09001768, expedida em data de 05/11/2012 e válida até 04/05/2013. Obra avaliada em R\$40.000,00 (Quarenta mil reais). O referido é verdade e dou fé. Santa Quitéria do Maranhão/MA. Emolumentos: R\$252,20. Selo nº. 16.094.265.//

R.05/1.493 - Protocolo nº. 378 – Santa Quitéria do Maranhão, 07 de Novembro de 2.012 – Procedese ao presente registro, de acordo com o INSTRUMENTO PARTICULAR DE FINANCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE IMOVEL, VENDA E COMPRA E CONSTITUIÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, ENTRE OUTRAS AVENÇAS lavrada na cidade de São Paulo/SP, na data de 06/09/2012. OUTORGANTE VENDEDOR: FRANCISCO MANOEL DA SILVA, qualificado acima, COMPRADORA: MARIA MILÇA SILVA, brasileira, solteira, maior capaz, empresária, portadora do RG nº 14064452000-4/SSP/MA, CPF nº 292.657.113-53, residente e domiciliada na Avenida Doutor Paulo Ramos, nº 840, Centro, Araioses/MA. CREDOR: BANCO BRADESCO S/A. Instituição Financeira, inscrita no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo denominado Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, Osasco/SP, representada pela Sra. Roseane Pereira da Silva, inscrição nº 6746713 e Maria Gorette Santos Simião, inscrição nº 6.456.081. VALOR: R\$100.000,00 (Cem mil reais). DOCUMENTOS APRESENTADOS: Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais expedida pela Prefeitura Municipal, aos 01/10/2012, firmada por Aluísio Rodrigues de Meneses, Secretário de Finanças da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão, acompanhada da DAM nº 2090, quitada em 01/10/2012, no valor de R\$2.000,00 (Dois Mil reais). Demais condições no instrumento arquivado em cartório. O referido é verdade e dou fé, (Dryele Santos Silva – Escrevente Substituta). Emolumentos: R\$1.231,50. Selo: 16.094.266.//

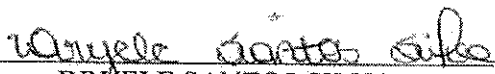
R.06/1.493 - Protocolo nº 378 - Santa Quitéria do Maranhão, 07 de Novembro de 2.012 - Procedese à presente de acordo com o INSTRUMENTO PARTICULAR DE FINANCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE IMOVEL, VENDA E COMPRA E CONSTITUIÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, ENTRE OUTRAS AVENÇAS lavrada na cidade de São Paulo/SP, na data de 06/09/2012, registrado no R.05 supra, para constar que o imóvel desta matrícula fica gravado com ALIENAÇÃO FIDUCIARIA EM GARANTIA. EMITENTE/CREDITADA: MARIA MILÇA SILVA, qualificada acima. CREDOR: BANCO BRADESCO S/A, qualificado acima. Cláusula IX - Do inadimplemento, da constituição da mora e da consolidação da propriedade fiduciária em nome do credor: Vencida e não paga, no todo ou em parte, qualquer prestação, a devedora terá um prazo de carência de 30 (trinta) dias, fixado livremente pelas partes neste instrumento, para efetuar o pagamento do débito, acrescido dos

encargos contratuais e legais, findo qual a parte será intimada para os fins legais. **Valor do financiamento:** R\$52.000,00 (Cinquenta e dois mil reais). Prazo Reembolso: 240 meses, sendo o valor da primeira prestação na data da assinatura: R\$587,60 (Quinhentos e oitenta reais e sessenta centavos) com taxa de juros nominal e efetiva de 8,56% a.a e 8,90% a.a, com base no Sistema de Amortização constante SAC. Demais condições constantes do título arquivado em cartório. O referido é verdade e dou fé, (Dryele Santos Silva - Escrevente Substituta). Emolumentos: R\$630,80. Selo n°. 16.094.267.//

AV-7-1.493 - Protocolo nº 1021, em 12.09.2017 – CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Conforme requerimento datado de 11.07.2017, nos termos do artigo 26 § 7º da Lei 9.514/97, a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, fica consolidada em nome do credor fiduciário, **BANCO BRADESCO S.A.**, já qualificado, decorrido o prazo de 15 (quinze) dias, que trata o § 1º do referido artigo, sem a purgação da mora pela devedora Maria Milça Silva, já qualificada. Foi recolhido o ITBI, conforme guia no valor de R\$1.625,00, calculado sobre a avaliação fiscal de R\$65.000,00, sendo apresentada a CND Municipal, bem como a intimação por edital publicado durante 3 (três) dias (24/08/2017, 25/08/2017 e 26/08/2017) no Jornal "O Estado do Maranhão", tendo em vista que a devedora fiduciante encontra-se em local ignorado, conforme certidão de registro nº 141, às fls. 286 e v, Livro B-41, expedida em 07/08/2017 pela Serventia Extrajudicial de Araisos-MA. Averbção com base no valor de R\$100.000,00. Emol: R\$847,50; FERC: R\$25,40; Total: R\$872,90. Selo nº 25.770.573. (mls) Dou fé. A Escrevente Substituta: (Ass:) Dryele Santos Silva.//

É o que se contém, na mencionada matrícula, aqui transcrita fielmente, dou fé e assino, em público e raso. Emolumentos: R\$50,40; FERC: R\$2,20; TOTAL: R\$52,60.

Santa Quitéria do Maranhão/MA, 12 de Setembro de 2017.


DRYELE SANTOS SILVA
Escrevente Substituta

